



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 018/2019/UEPB/PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADO NO BACHARELADO EM AGRONOMIA – CÂMPUS IV

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o disposto no Artigo 1º, § 4º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0208/2019, torna público que estarão abertas, entre os dias 18 e 24 de julho de 2019, as inscrições para o processo seletivo de ingresso de graduado no curso de Bacharelado em Agronomia, turno Integral (Matutino e Vespertino) do Câmpus IV da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Art. 1º – Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, para o período letivo 2019.2, destinadas exclusivamente para Graduados no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias pela Universidade Estadual da Paraíba e que tenham concluído o curso a partir do período de 2015.1.

Art. 2º – As inscrições dos candidatos serão efetuadas no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/forms/>.

Art. 3º – A classificação dos candidatos se dará pela ordem decrescente do CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) dos candidatos, conforme registrado no Histórico Acadêmico de Graduado no Sistema de Controle Acadêmico da UEPB.

Art. 4º – Na hipótese de igualdade da nota do CRE, fica estabelecido como critério de desempate:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato com a conclusão de curso mais antiga.

Art. 5º – O cronograma do processo de seleção se dará conforme calendário descrito abaixo:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CRONOGRAMA	
12/07	Divulgação do Edital
18/07 a 24/07	Inscrição online
29/07	Divulgação do resultado 1ª Chamada para os aprovados no período 19.2
31/07	Matrícula na Coordenação, para os candidatos aprovados na 1ª chamada
02/08	2ª Chamada dos candidatos do período 19.2
06/08	Matrícula na Coordenação, para os candidatos aprovados na 2ª chamada

Art. 6º – Os candidatos convocados devem comparecer presencialmente à Coordenação do Curso, portando cópias (autenticadas ou com os originais) dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- Documento de Identidade (RG);
- Prova de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com o TRE, para maiores de 18 anos;
- CPF;
- Uma (1) Fotografia 3x4 (recente).

Art. 7º - A matrícula do candidato convocado poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

Art. 8º – Perderá a classificação e o direito à matrícula o candidato que não comparecer no prazo estabelecido no art. 5º deste edital.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 9º – É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e o acompanhamento das informações publicadas, pela UEPB, no site <http://www.uepb.edu.br> e <http://proreitorias.uepb.edu.br/prograd/>.

Art. 10º – Será excluído do processo de que versa este Edital, em qualquer tempo, o candidato que utilizar documento falso, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 11º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 12º – A inscrição no presente Processo Seletivo implica na concordância plena com os termos deste Edital.

Campina Grande, 12 de julho de 2019

Profº Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de Graduação